



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1009 DE 07 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Denominando Rua Othon Nunes.

A Câmara Municipal de Itaperuna-RJ decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Othon Nunes, a Rua Projetada localizada no Bairro Surubi, no nosso Município, que faz esquina com a Rua Moacir Chaves Carneiro, com início cerca de 190 metros da Capela São João Batista e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 07 de abril de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL